

DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS A SEREM APRESENTADOS PELO FIADOR E SEU CÔNJUGE:

1. Cópia do CPF, Carteira de Identidade e CNH.
 2. Comprovante de endereço (água, luz, telefone, outros).
 3. Cópia do comprovante de renda dos três meses imediatamente anteriores à inscrição. Cabe salientar que somente serão aceitos documentos oficiais como:
 - contracheque
 - comprovante do benefício de Previdência Social (para aposentados);
 - declaração de pró-labore (para autônomos e profissionais liberais, agropecuaristas e agricultores) obedecendo a legislação vigente do Conselho Regional de Contabilidade, com o selo da Declaração de Habilitação Profissional – DHP
 4. Cópia certidão de casamento ou contrato de união estável (se houver).
 5. Proprietários de área rural, anexar cópia do último ITR e a declaração do Sindicato rural dos últimos três anos. Em caso de arrendamento cópia do contrato
1. Se viúvo ou separado, apresentar documento legal;
 2. Declaração de Imposto de Renda (último ano).

CONDIÇÕES PARA SER FIADOR:

1. Ter renda mensal comprovada 02 (duas) vezes maior que a mensalidade integral do curso do aluno.
2. Ter idade entre 21 e 70 anos.
3. Não ser cônjuge do beneficiário.
4. Não estar inscrito em cadastros restritivos de crédito (fiador e cônjuge).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) O aluno que apresentar documentação incompleta ou que não confirmar as informações prestadas na inscrição através de documentação, será automaticamente reprovado.
- b) A SPPI poderá desclassificar o aluno beneficiado, a qualquer tempo, uma vez constatada a falta de veracidade nas informações apresentadas.

Passo Fundo, _____, de _____ de _____.

ALUNO _____

FIADOR _____

FIADOR
CÔNJUGE/COMPANHEIRO: _____